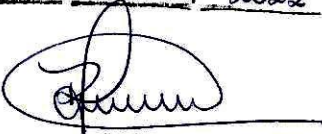




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.710/2022**

Publicado Ativo  
em 16 / 02 / 2022



Exonera, a pedido, Agente de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **LINDAURA OHNESORGE**, brasileira, divorciada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.304.577 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.746.777-55, residente e domiciliada na Rua Central, nº 286, Bairro Iolanda, Município de Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, do cargo efetivo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, referência 06, a partir do dia **03/02/2022**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal